



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01777 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2228/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

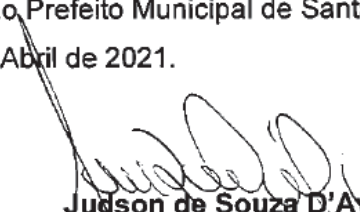
A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR**, sediada na Rod. PRT 163 – Km 15 – Distrito de Santa Maria, neste Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.822/0001-86 e registro no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, sob o nº 4.008 do Livro A-670, conforme Estatuto da Associação a qual será mantida sem fins lucrativos e/ou econômicos e com objetivos comerciais, para apoiar as legítimas aspirações dos agricultores familiares.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de Abril de 2021.


Judson de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)